

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4903/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 22/2025, de 02 de janeiro de 2025, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **089/2025**, o competente processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais sendo: gabinete, cabo de força padrão, placa mãe gigabyte, processador Intel core, memória desktop, SSD m.2, monitor LG, Multifuncional EPSON e Scanner Brother, para atender a demanda da farmácia municipal utilizando o recurso Qualifarsus, sob o interesse do fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 4903/2025.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 19 de fevereiro de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go